




**FORTUNA
DE MINAS**
TRABALHO COM RESULTADO

DECRETO Nº 2.070 DE 29 DE ABRIL DE 2026

Foi Publicado no Quadro de Avisos
nessa Prefeitura em 29/04/2026

Assinatura

APLICA DEMISSÃO NO BOJO DO PAD 001/2026

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas, no uso de suas atribuições previstas no artigo 90, inciso IV da Lei Orgânica Municipal e considerando;

Considerando o todo processado no PAD de nº 001/2026, com base na Lei Complementar nº 25 de 07 de janeiro de 2004.

RESOLVE:

Art.1º Conforme apurado no Processo Administrativo Disciplinar de nº 001/2026 resolve pela aplicação de DEMISSÃO ao servidor, P. A. A.R., matrícula nº 2395, nos termos artigos 137, III c/c os incisos III e VI da Lei Complementar nº 25/2004 (Estatuto do Servidor), por infringência dos incisos I, V, IX, X e XI do art. 129 e incisos I, XVIII e XX do art. 130

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Fortuna de Minas/MG, 29 de abril de 2026.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL